



**Serviço Social do Comércio**

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00129-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo:

<b>V E N C E D O R ( E S )</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR GANHO</b>
<b>GRIMALDO MARQUES DA SILVA ME.</b>	<b>01</b>	<b>R\$180,00</b>
<b>EDUARDO LOPES ROSA.</b>	<b>02 a 12</b>	<b>R\$ 1.340,00</b>

Goiânia, 23 de maio de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat.